

Câmara Municipal de Bertioga

28720
22/04/2010 - 8:25

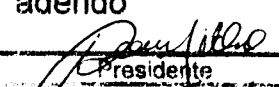
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

Indicação nº 227/10

Aprovado na	11- ^o	SO
Realizada em	22.04.2010	
adendo		
		
Presidente		

Assunto: Solicita ao Prefeito a reativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga.

Bertioga, 06 de abril de 2.010.
Nobre Presidente
Egrégio Plenário

Caio Matheus, Vereador com assento nesta Casa, no exercício de suas atribuições regimentais vêm à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte indicação:

No último dia 08 de abril, este Vereador fora convidado pelos pescadores de nosso município, liderados pelo Senhor João do Espírito Santo, presidente da NAUTIMAR e Colônia dos Pescadores Z-23, para participar de uma reunião aonde algumas reivindicações foram feitas.

Dentre as solicitações, destacam-se a reativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga.

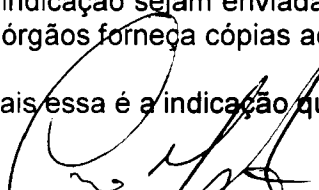
A Lei 350 de 1999, instituiu o conselho municipal de desenvolvimento agrícola e pesqueiro de Bertioga, além de dar outras providências. Em tal norma, ficou definida a competência de tal órgão, além da sua formação. Já em 2005, dois representantes do poder executivo foram incluídos na lista de membros, sendo um da Secretaria de Meio Ambiente e outro da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, inclusão esta estabelecida pela Lei 669 de 26 de outubro de 2005. (cópias das normas citadas em anexo)

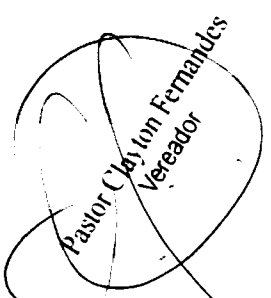
A principal função de tal conselho, é estabelecer diretrizes para o setor, promover a integração entre os pescadores, elaborar planos anuais e assessorar o Poder Público em relação às matérias relacionadas ao setor.

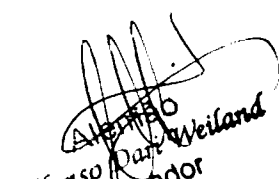
Por entender a importância do funcionamento deste Conselho, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, reative o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga, instituído pela Lei 350 de 1999.

Solicito que cópias da presente indicação sejam enviadas à Colônia dos Pescadores Z-23 e à NAUTIMAR, solicitando que tais órgãos forneça cópias aos seus associados.

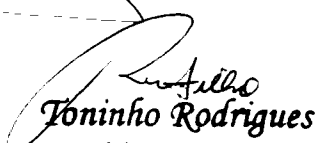
Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Alfonso Dan Weiland
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Renatinho
Vereador PT ★

